

acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

#### EDITAL Nº 576/16

(Processo nº 1070012008-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.207, de 03.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.067, de 15.02.16)

**De Notificação**, do senhor **Hildefonso de Abreu Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Hildefonso de Abreu Araújo; Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2008**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

#### EDITAL Nº 577/16

(Processo nº 1050012006-00)

(Resolução nº 11.959, de 01.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.100, de 04.04.16)

**De Notificação**, do senhor **Alan de Sousa Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Alan de Sousa Azevedo; Prefeito Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 2006**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

#### EDITAL Nº 578/16

(Processo nº 250012001-00)

(Resolução nº 12.318, de 14.04.16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

**De Notificação**, do senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa; Prefeito Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2001**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

#### EDITAL Nº 579/16

(Processo nº 1330022013-00)

(ACÓRDÃO Nº 29.085, de 31.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.155, de 24.06.16)

**De Notificação**, do senhor **Ezequiel Gomes de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ezequiel Gomes de Souza, presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2013**, no período de 01/01 a 31/10, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido

o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

#### EDITAL Nº 580/16

(Processo nº 1330022013-00)

(ACÓRDÃO Nº 29.085, de 31.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.155, de 24.06.16)

**De Notificação**, do senhor **Nilo Ferreira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Nilo Ferreira da Costa, presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2013**, no período de 01/11 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

#### EDITAL Nº 581/16

(Processo nº 1190012007-00)

(Resolução nº 12.135, de 17.12.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

**De Notificação**, do senhor **Bersajone Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Bersajone Moura; Prefeito Municipal de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2007**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.596.531,04 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.583.521,04 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quatro centavo), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 13.010,00 (treze mil e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

#### EDITAL Nº 582/16

(Processo nº 1390012004-00)

(Resolução nº 12.090, de 17.11.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

**De Notificação**, do senhor **Odolfo Pinto da Motta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Odolfo Pinto da Motta; Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2004**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 136.620,51 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 106.584,55 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 29.035,96 (vinte e nove mil, trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

**Protocolo: 119789**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 619 A 622/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 18/10, 21/10 E 27/10/2016 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 619/2016/1ª

#### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 490042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rui Elmano da Cruz Santos**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rui Elmano da Cruz Santos**, responsável pelo **Fundo de Previdência de Muaná - FUNPREM, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **490042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 620/2016/1ª

#### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 492222013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Heider Nunes de Matos**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Heider Nunes de Matos**, responsável pela **Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Muaná - FMCTE, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **492222013-00**, referente à prestação de contas daquela **Fundação**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 621/2016/1ª

#### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 492212013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Úrsula Andress Nogueira Teixeira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Úrsula Andress Nogueira Teixeira**, responsável pelo **FUNDEB de Muaná, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **492212013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 622/2016/1ª

#### CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 492022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Débora de Jesus Carvalho**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Débora de Jesus Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **492022013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 118589**